

DECRETO Nº 097/2021,

de 13 de maio de 2021.

Retifica Decreto nº 480/2020, de 22/12/2020 que concede aposentadoria por invalidez integral à servidora Emília Soares da Silva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Posse**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do processo PMP/6574/2020 e considerando o que dispõe o art. 40, § 1º e § 8º da Constituição Federal e o art. 28, § 1º, § 6º e arts. 56 e 57 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 480/2020, de 22/12/2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Emília Soares da Silva**, CPF: 223.167.791-15, ocupante do cargo de professor PIV – P40, referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º - O Art. 3º, do Decreto nº 480/2020, para a ter a seguinte redação: "Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei."

Art. 3º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de dezembro de 2020**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2021.


HELDER SILVA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL

